

Bruxelas, 11 de fevereiro de 2022
(OR. fr)

6022/22

**Dossiê interinstitucional:
2022/0018(BUD)**

**FIN 125
PE-L 10**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	5719/22 (COM(2022) 81 final)
Assunto:	Posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 1 ao orçamento geral de 2022 relativo ao impacto no orçamento de 2022 do ajustamento do quadro financeiro plurianual, em conformidade com o artigo 7.º do Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027 – <i>Adoção</i>

1. Em 28 de janeiro de 2022¹, a Comissão apresentou ao Conselho o projeto de orçamento retificativo (POR) n.º 1 ao orçamento geral de 2022 relativo ao impacto no orçamento de 2022 do ajustamento do quadro financeiro plurianual, em conformidade com o artigo 7.º do Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027².

A proposta em apreço tem por objetivo refletir o impacto específico desta transferência nas dotações de autorização de 2022 para os vários fundos em regime de gestão partilhada no âmbito das (sub-)rubricas 2A, 3, 4 e 5.

¹ Todas as versões linguísticas ficaram disponíveis em 31 de janeiro de 2022.

² Doc. 5718/22.

Globalmente, o impacto líquido deste POR nas despesas da orçamento de 2022 corresponde a um aumento de 12 247,1 milhões de euros de dotações de autorização. Não são solicitadas dotações de pagamento adicionais.

2. A fim de poder adotar sem demora uma posição sobre o POR n.º 1/2022, o Conselho deve, dada a urgência da questão, decidir encurtar, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do seu Regulamento Interno, o prazo de oito semanas previsto no artigo 4.º do Protocolo (n.º 1) relativo ao papel dos Parlamentos nacionais na União Europeia.
3. O Comité Orçamental procedeu à análise do POR n.º 1/2022 nas reuniões de 1 e 10 de fevereiro de 2022 e pôde aceitá-lo sem quaisquer alterações.
4. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
 - adote a posição do Conselho sobre o POR n.º 1/2022 a que se refere o ponto 3;
 - incumba a Presidência de elaborar os documentos orçamentais a enviar ao Parlamento Europeu, e aprovar, para esse efeito, o projeto de carta constante do anexo; e
 - determine a publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* da decisão do Conselho que adota a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 1 da União Europeia para o exercício de 2022, na versão que consta do documento 6023/22;
 - decida aplicar, tendo em conta a urgência da questão, com base no artigo 3.º, n.º 3, segundo parágrafo, do Regulamento Interno do Conselho, uma derrogação ao prazo de oito semanas referido no primeiro parágrafo do mesmo artigo.

PROJETO DE CARTA

de: Presidente do Conselho

para: Presidente do Parlamento Europeu

Senhora Presidente,

Tenho a honra de enviar a V. Ex.^a, em envelope separado, a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 1 para o exercício de 2022, adotada pelo Conselho em 24 de fevereiro de 2022.

(Fórmula de cortesia).
